

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025**

2.ª Apostila ao Contrato n.º 13/2023 de prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais e não-oficiais de interesse do TRE/MS, que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e a empresa QUALIDADE EMPRESA JORNALISTICA LTDA.

Pelo presente instrumento, a União, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul**, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, inscrito no CNPJ/MF sob n. 03.883.929/0001-02, representado neste ato por seu Diretor-Geral, **Hardy Waldschmidt**, brasileiro, servidor público federal, casado, nomeado(a) pela Portaria Presidência n.º 37/2019, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 7 de fevereiro de 2019, portador da Matrícula Funcional n.º 97040012, doravante denominado Contratante, vem **registrar**, mediante **APOSTILAMENTO**, os valores contratuais reajustados, conforme previsão da **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE E DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do Contrato n.º 13/2023, firmado com a empresa **QUALIDADE EMPRESA JORNALISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 05.042.060/0001-90, estabelecida na Rua 14 de Julho, 204, Vila Santa Dorothea, CEP 79.004-394, na cidade de Campo Grande/MS, telefone: (67)3345-9059 ou 99981-9342, e-mail: gerentecomercial@oestadoms.com.br, conforme atos constitutivos da empresa, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o REAJUSTE do valor do contrato, de acordo com a aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA/IBGE, que no mês de junho/2025 foi de 5,35%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. O item 1.2. da **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, passa a conter o subitem 1.2.1. com a seguinte redação:

2.1.1. Com a 2.ª Apostila, o objeto da contratação passa a consar conforme o detalhamento abaixo:

ITEM 1 - PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO EM MATO GROSSO DO SUL - CATSERV: 4227							
SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	TAMANHO (cm/coluna)	VALOR UNITÁRIO (R\$) (cm/coluna)	VALOR TOTAL POR PUBLICAÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL POR CADERNO (R\$)
1.1	Caderno principal, em página indeterminada.	Publicação	4	25 x 3	60,40	4.530,00	18.120,00
1.2	Caderno de classificados, em página indeterminada.	Publicação	132	12 x 2	10,98	263,52	34.784,64

1.3	Caderno de classificados, em página determinada, destinada a anúncios de locação e/ou venda de imóveis	Publicação	4	15 x 2	13,17	395,10	1.580,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO PARA 24 MESES						R\$ 54.485,04	

2.2. O item 5.1 da **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**, passa a conter o subitem 5.1.2. com a seguinte redação:

5.1.2. Com a 2.^a Apostila, a partir de 10 de julho de 2025, o valor total estimado da contratação fica reajustado em R\$ 2.755,48 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), passando a ser de R\$ 54.485,04 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), para 24 (vinte e quatro) meses.

E assim, por terem convencionado, aceito e declarado, as partes assinam este termo, para os devidos efeitos legais.

Campo Grande/MS, na data da assinatura eletrônica.

Hardy Waldschmidt
Diretor-Geral do TRE/MS



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor-Geral**, em 24/07/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1894508** e o código CRC **F6AA77A5**.



0000789-13.2023.6.12.8000

1894508v1